

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS - SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2014.

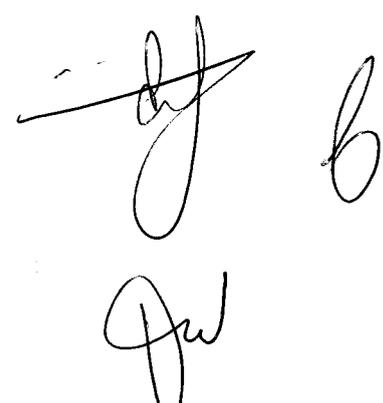
Aos dezoito dias do mês de setembro de 2014, às dez horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Bruno Ferreira Ferraz de Camargo, Euben Silveira Monteiro Junior, Márcio Avila Barbosa e Osvaldo Pasqual Castanha, anotando-se ainda a presença de membro do Conselho Fiscal, Senhor Sebastião Lopes da Rocha, e dos membros da Diretoria-Executiva.

Por motivos justificados, deixou de comparecer os Senhores Mauricio Vilchez e Nelson Kenso Takamine.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, secretariado por mim, Conselheiro Bruno Ferreira Ferraz de Camargo, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação sobre o tema: 1) Deliberação sobre a efetiva retirada da **TP VISION INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.** dos Planos de Benefícios B – CNPB nº 1979.0008-83 e Planos de Benefícios C – CNPB nº 1996.0027-83, e Outros Assuntos.

Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, tratando do tema, passou a palavra ao Sr. Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor-Gerente e Financeiro da PSS - Seguridade Social, que informou que a sociedade **TP VISION INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.** incorporada pela **ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.** já se retirou efetivamente dos Planos de Benefícios B – CNPB nº 1979.0008-83 e Planos de Benefícios C – CNPB nº 1996.0027-83 da **PSS SEGURIDADE SOCIAL**, tendo sido cumpridas todas as obrigações previstas nos Termos de Retirada de Patrocínio e na Resolução nº 11/2013, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, com a efetivação dos pagamentos das reservas matemáticas aos participantes, transferência dessas reservas para outra entidade de previdência complementar ou combinação da opção do pagamento de parcela da reserva matemática com a transferência do restante da parcela da reserva para outra entidade de previdência complementar na data de 18 de julho de 2014. Os depósitos judiciais dos valores não pagos em razão da não localização e inércia dos participantes foram realizados em 18 de agosto de 2014, sendo esta data considerada a saída efetiva da Patrocinadora. A comprovação desta saída efetiva pode ser constatada através do Balanço Contábil datado de 31 de agosto de 2014.

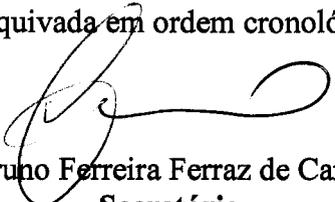
Feitos todos os esclarecimentos solicitados, os Senhores Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, que a data da saída efetiva da **TP VISION INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**, com o cumprimento de todas as obrigações, ocorreu em 18 de agosto de 2014.

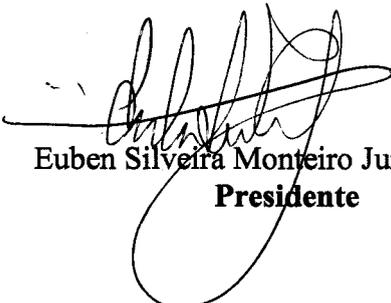


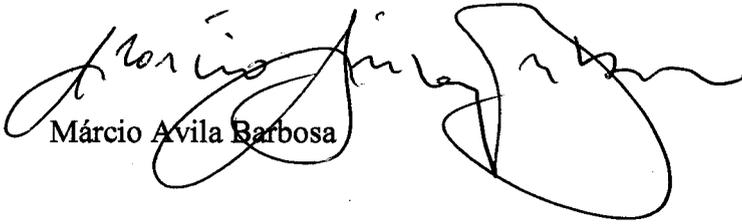
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the letter 'b'.

A seguir, passando para Outros Assuntos, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

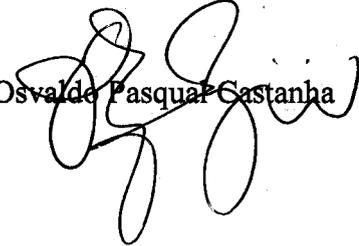

Bruno Ferreira Ferraz de Camargo
Secretário

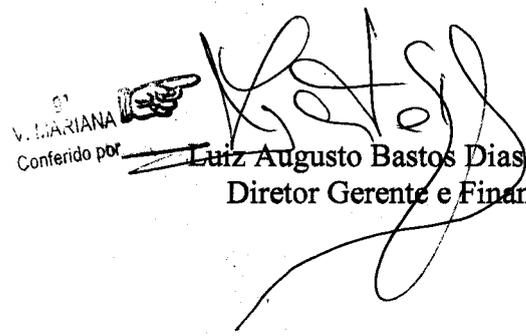

Euben Silveira Monteiro Junior
Presidente


Márcio Avila Barbosa

AUSENTE
Mauricio Pereira Vilchez

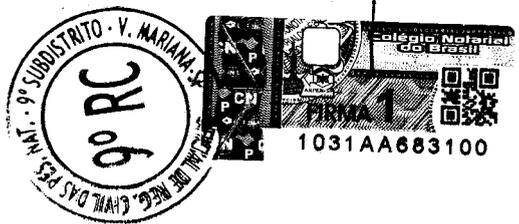
AUSENTE
Nelson Kenso Takamine


Osvaldo Pasqual Castanha


Luiz Augusto Bastos Dias da Silva
Diretor Gerente e Financeiro

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Marcolotto - Oficial
 PRACA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAISO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2211 / 3885-3469
 Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de: (1) LUIZ
 AUGUSTO BASTOS DIAS DA SILVA, e dou fé.
 São Paulo, 03 de novembro de 2014 - 16:16:42
 Em testemunho _____ da verdade.

LIBIANE DOS ANJOS - Escrevente 200077516164200259058
 Qtd. 1 Valor: R\$ R\$ 4,50 Guia: 252/2014



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Bel. José Maria Siviero - Oficial
 R\$ 35,80 Protocolado e prenotado sob o n. 782.348 em
 R\$ 10,18 05/11/2014 e registrado, hoje, em microfilm;
 R\$ 7,54 sob o n. 680.287, em pessoa jurídica.
 R\$ 1,89 Averçado à margem do registro n. 680286
 R\$ 1,89 São Paulo, 19 de novembro de 2014

Total R\$ 57,30

Selos e taxas
 Recolhidos
 p/verba

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto